



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 0405001/2021/SEMAD/PMON

Ourilândia do Norte(PA), 04 de maio de 2021.

Ao Exmo. Senhor

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Contratação de Empresa Especializada.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar procedimento para à Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, no Município de Ourilândia do Norte, conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Considerando que os fundos municipais necessitam de consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro, representação e acompanhamento processual nas esferas judicial e administrativa, com a apresentação de defesas judiciais e administrativas em eventuais processos que objetivem a condenação do ente municipal, além do patrocínio de ações que sejam de interesse da Administração Pública;

Considerando que é necessário a elaboração de pareceres jurídicos, contratos, convênios, atos administrativos e projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo;

Considerando que é necessário a assistência e o acompanhamento em audiências e em demais compromissos que exijam a representação técnico-jurídica, bem como, diligências, acompanhamento processual, apresentação de defesas e recursos perante os Tribunais de Contas, em especial TCM, TCE e TCU, Fóruns, Tribunais estaduais e Superiores e, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Governo Federal, com ênfase no Ministério da Saúde e Ministério da Educação, assim como o devido acompanhamento de suas intercorrências;

Considerando que é necessário a intervenção para a solução de litígios e advocacia



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



preventiva e repressiva nas áreas de sua especialidade e demais providências e notificações extrajudiciais.

Justifica-se, pois, a contratação de uma equipe técnica multi-especializada para orientar as atividades dos servidores da Administração Municipal na realização de atos e procedimentos adequados às normas jurídicas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas, planejamento administrativo, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública no controle externo.

Assim, solicitamos a possibilidade do desencadeamento de Processo de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8666/93, por se tratar de serviço técnico profissional especializado, desde que esteja em conformidade com a Lei Federal 8666/93 – Licitação e contratos Administrativos e suas demais alterações.

Na busca por uma empresa capaz de realizar tais serviços descritos acima, dotada de renomado profissional com competência e habilidades para realizar o objeto desejado, bem como, com potencial para trazer ao município de Ourilândia do Norte, renomados profissionais a nível nacional, localizamos no site do TCM/PA, na internet, a empresa **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.756.655/0001-58**, que nos apresentou uma proposta comercial almejando a contratação para a prestação dos serviços acima descritos, a fim de propiciar a utilização da experiência profissional e pessoal de seus advogados, proporcionando aos gestores das Administração de Ourilândia do Norte, uma maior transparência em suas ações, através de uma orientação técnica de qualidade, confiável e sempre presente.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo a proposta comercial, a documentação comprobatória de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Termo de Referência e Justificativa de Preço, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,


DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração